



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 050/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002.

RESOLVE:

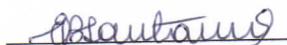
Art. 1º - Nomear a Senhora Wiliane Camila Paes de Lira, portador da cédula de identidade nº 8340843 SDS-PE e CPF nº 097.239.014-63, para atuar como Pregoeira Municipal, sendo a equipe de apoio formada pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º - Conceder, com fundamento no art. 25 da Lei Municipal nº 806/2011 de 04 de Novembro de 2011, a Gratificação de Pregoeiro.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Janeiro de 2017.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210208122215.pdf>
assinado por: idUser 108